



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Canavieiras

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2023 • Ano XIII • Nº 1786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº 002/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS - BAHIA, DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 003/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

### PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS – BAHIA, DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, através do artigo 250, e atendendo o disposto no art. 74 da Constituição Federal c/c a Lei nº 101/2000, de 29 de Agosto de 2006:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Canavieiras, composta por 4 (quatro) servidores da Câmara, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) suplente, para organizar, preparar e realizar todas as licitações nas modalidades elencadas na Lei nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e nº 14.133/21 deste Legislativo Municipal.

**Art. 2º** – A Comissão Permanente de Licitação terá vigência de 09 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, e será renovada obedecendo aos critérios estabelecidos na legislação.

**Art. 3º** – Para compor a CPL ficam nomeados os seguintes servidores:

- I – **Augusto Dias Vieira Neto – Presidente**
- II – **Maria Lúcia Santos Carneiro – Membro**
- III – **José Henrique Sarmento de Queiroz – Membro**
- IV – **Joilze Carvalho Negrão Magalhães – Suplente**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

**Art. 4º** – Fica designado o servidor **Augusto Dias Vieira Neto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para ser o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Canavieiras – Bahia, ficando os demais membros da Comissão, como equipe de apoio.

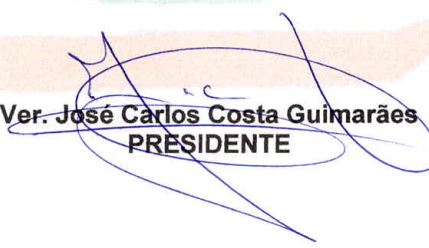
**Parágrafo único.** Poderá o Pregoeiro atuar em conjunto, com apenas um membro ou sem o auxílio da equipe de apoio, dependendo da demanda durante a sessão.

**Art. 5º** – O Presidente da COPEL e seus membros deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas, deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculada ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canavieiras**, em 09 de janeiro de 2023.

  
**Ver. José Carlos Costa Guimarães**  
**PRÉSIDENTE**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

**PORTARIA Nº 003/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

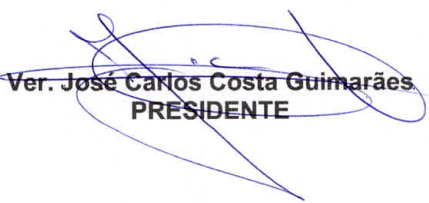
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, em especial o artigo 250, bem como art. 67, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993,:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora do quadro efetivo **Sra. Jolize Carvalho Negrão Magalhães, CPF nº 982.883.505-34**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de Canavieiras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2023.

  
**Ver. José Carlos Costa Guimarães**  
**PRESIDENTE**